



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2026
LEI 13.019/2014

1- **OBJETO:** Tem por objetivo destinar recursos para Associação dos Trabalhadores de Santo Antônio do Planalto, CNPJ 13.589.255/0001-83, para auxiliar a entidade com valor mensal, destinado ao custeio das despesas do transporte dos trabalhadores de Santo Antônio do Planalto até o município de Não-Me-Toque, estabelecendo condições para execução do projeto “Transportando Trabalhadores”.

2- **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a parceria pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização de Sociedade Civil, sendo que, a participação do município no custeio desta despesa possibilitará que os trabalhadores mantenham sua fonte de subsistência e continuem investindo este recurso no comércio e serviços locais, gerando renda para o município de Santo Antônio do Planalto através do recolhimento de impostos. Conforme documento em anexo, essa parceria vem sendo celebrada desde outros exercícios sendo esse repasse fundamental para o transporte dos trabalhadores.

3- **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do Capítulo IV do Decreto Municipal 013/2018.

4- **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.072,72 (vinte e oito mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

5- **PRAZO:** 259 dias

6- **INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Associação dos Trabalhadores de Santo Antônio do Planalto – ATSAP, CNPJ 13.589.255/0001-83, situado na Rua: Heda Schneider, nº 105, Bairro Centro, Santo Antônio do Planalto/RS.

7- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0902.22.661.0098.2199.33504300000000 1500 – subvenções sociais

8- **DECISÃO:** Com base na solicitação acima indicada e interesse público local, pela justificativa e embasamento legal, pelo parecer favorável emitido pelo Departamento jurídico, confere a inexigibilidade de Chamamento Público, ora solicitada.

Santo Antônio do Planalto, 16 de abril de 2026.

Vilson Altmann
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santoantonioplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.